



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 005 - CD/JP - IFPB,

de 17 de fevereiro de 2017.

*Aprovação, Ad Referendum, do Projeto
Pedagógico do Curso Superior de
Geoprocessamento.*

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015,

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" o Projeto pedagógico do Curso Superior de Geoprocessamento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR